EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS

EDITAL Nº. 07/2024, 25 DE MARÇO DE 2024

A coordenação do Colegiado de Odontologia, do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica de Técnicas Cirúrgicas tendo como professor responsável Mark Jon Santana Sabey. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Cirurgia Oral Menor, Traumatologia, Implantodontia, com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-cientifico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos regularmente aprovados ou que estejam cursando a Unidade Curricular de Técnicas Cirúrgicas no curso de Odontologia do Centro Universitário AGES.

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professor Responsável
Participantes da Liga acadêmica de Técnicas Cirúrgicas.	10 vagas	Mark Jon Santana Sabey

2.1 Cada acadêmico que se inscrever deverá participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.

2.2 De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de novo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga Acadêmica de Técnicas Cirúrgicas exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia do Centro Universitário AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário: https://tinyurl.com/inscricoeslatec

3.3 As inscrições ocorrerão no período de 04/04/2024 a 08/04/2024

3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 09/04/2024.

3.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo 20 questões objetivas com base nos conteúdos da Unidade Curricular de Técnicas Cirúrgicas.

4.1 A prova será realizada de forma presencial na IES, no dia 10/04/2024, das 13h00min às 14h00min.

4.2 O local da prova – Sala 700.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	04/04/2024 a 08/04/2024
Homologação das inscrições	09/04/2024
Processo Seletivo (prova objetiva)	10/04/2024
Divulgação do resultado	15/04/2024
Início das atividades	17/04/2024

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 Havendo empate na classificação dos candidatos, para fins de desempate, este será feito através da média geral do curso.

6.3 O candidato deverá alcançar uma pontuação mínima de 70 pontos para aprovação.

6.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por

tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.5 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

6.6 O projeto Liga Acadêmica de Técnicas Cirúrgicas terá início após o resultado dos aprovados.

6.7 Este edital está publicado na página oficial do Centro Universitário AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.

6.8 Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.

6.9 Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

6.10 Se identificada falta de compromisso será removido da LATEC o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos-docentes, estes poderão ser desligados do projeto.

6.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.12 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

6.13 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na Modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

Roberty nascimento Matos Conceição

Roberty Nascimento Matos Conceição
Presidente da LATEC – AGES

Jamille Santos do Nascimento

Jamille Santos do Nascimento
Vice-Presidente da LATEC – AGES

Mark Jon Santana Sabey

Mark Jon Santana Sabey
Coordenador da LATEC – AGES